



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2020

Aprova o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) - Exercício de 2019, e a concordância com o pedido de recredenciamento.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo SEI 23071.908286/2020-38** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), quanto ao exercício de 2019, de acordo com as exigências do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015; da Lei 8.958/94 e alterações; do Decreto nº 7.423/10, da Portaria Interministerial nº 3.185/2004 e demais normativas aplicáveis à relação entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e suas fundações de apoio.

Art. 2º - APROVAR a concordância com o pedido de recredenciamento da FADEPE, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Juiz de Fora a ser apresentado perante ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2020.

Raquel Kelli Assis Brunelli Machado
Secretária da Secretaria Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU